SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, a EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que realize estudos no sentido de fornecer caçambas para descarte de entulhos para munícipes de baixa renda comprovada.**

JUSTIFICATIVA

Considerando as reivindicações dos munícipes que nos foram apresentadas, a presente indicação visa beneficiar as pessoas moradoras do município que não possuem condições financeiras para arcar com a despesa de locação de caçambas para descarte de entulhos, mais especificamente os que enquadrarem-se na classificação de baixa renda, devidamente comprovados, como os integrantes do programa Bolsa Família.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 27 de junho de 2023.

WHELLITON SILVA
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
3HHWPZD5 6Z3RHU24 PEHPSKCI NTNE7TRB

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.